

DECRETO No:1059 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1004	Vigil Epidemiol e Controle Vetores		
10.305.1004.2030	Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic		
3.3.90.39.00	197 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000.00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>45.000.00</i>
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo		12.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>12.000.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SME		
02.07.01	Divisao Ens Orient Educ e Sup Pedagogica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.2100	Programa Capacitacao Profis. Magisterio		
3.3.90.39.00	351 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>6.000.00</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educ. Infant. desde Primeiros Passos		
12.365.1202.2048	Manutencao da Educacao Infantil		
3.3.90.39.00	358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>500.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	63.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB
02.02.02	Depto Obras Publicas
15	Urbanismo
15.452	Servicos Urbanos

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:1059 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.2013	Manutencao Atividades da Secao		
3.1.90.11.00	056 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000.00
02.12	FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
02.12.01	FUNDO MAN. DES. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.2084	Manut. Ativs. Educacao Basica Fundeb		
4.4.90.51.00	477 Obras e Instalações		51.500.00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		51.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			63.500.00

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
4.4.90.51.00	054 Obras e Instalações		110.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		50.000.00
	1.92.00 Alienação de Bens		60.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			110.000.00

Artigo 4° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
4.4.90.51.00	054 Obras e Instalações		110.000.00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		110.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:1059 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 110.000.00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dorival Faria Barros
CPF: 279.855.716-04
PREFEITO